

**EXTRATO DE ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA COLEGIADA**

**REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2022**

Às dezessete horas do dia quatro de maio de dois mil e vinte e dois, teve início a 9ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho e contou com a presença do Diretor Maurício Nunes da Silva, da Diretora Eliane Aparecida de Castro Medeiros e do Diretor Alexandre Fioranelli. A reunião foi acompanhada pelo Procurador-Chefe Daniel Junqueira de Souza Tostes e pela Secretária Executiva Lenise Barcellos de Mello Secchin. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião.

**A) Deliberações:**

**1) Processo:** 33910.005730/2022-15

**Assunto:** Aprovação da proposta de Resolução Normativa, que atualizará o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

**Área Responsável:** DIPRO

**Decisão:** Aprovado por unanimidade o Voto nº 479/2022/DIPRO (i) pela apreciação do relatório de consolidação das contribuições da participação social: Consulta Pública nº 94, de 2022 e da Audiência Pública nº 20, de 2022; (ii) pela apreciação da Nota Técnica de Recomendação Final – NTRF, referentes às Propostas de Atualização do Rol tratadas nas Unidades de Análise Técnica (UATs) números 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 15; e (iii) pela aprovação da proposta de Resolução Normativa, que atualizará o rol de procedimentos e eventos em saúde.

... Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.

Este texto pode ser alterado em função da aprovação da minuta de Ata que ocorrerá na próxima reunião.

**DENISE JANE VIEIRA DOMINGOS**

Coordenadora

COADC/ASSAP/SECEX/PRESI



Documento assinado eletronicamente por **Denise Jane Vieira Domingos Montalvao, Coordenador(a) de Apoio à Diretoria Colegiada**, em 05/05/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **23871391** e o código CRC **98969EEE**.